



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

PjeCor CorOrd - 0000016-89.2022.2.00.0524

EDITAL DE ADIAMENTO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 012/2022

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, fica **ADIADA, para o dia 19 de maio de 2022, a CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA, na Vara do Trabalho de Nova Andradina-MS, anteriormente designada** para o dia 31 de março de 2022, conforme EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 005/2002.

O Desembargador Presidente e Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral.

A correição poderá ocorrer na modalidade presencial ou telepresencial por meio de videoconferência com a plataforma zoom, que foi instituída pelo CSJT e regulamentada pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 54/2020.

Para participar da correição, por meio telepresencial, e receber o convite de participação, o interessado deverá enviar solicitação, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, informando um endereço de e-mail válido e número do celular com WhatsApp ao



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Gabinete da Corregedoria Regional

PjeCor CorOrd - 0000016-89.2022.2.00.0524

Gabinete da Corregedoria Regional, pelo endereço eletrônico: corregedoria@trt24.jus.br. O acesso à plataforma deverá ser providenciado pelo interessado.

A equipe de correição poderá ser acionada, por meio dos telefones (67)3316-1787 / (67)3316-1788, ou por e-mail: corregedoria@trt24.jus.br.

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária-Geral da Presidência, lavrei o presente edital aos dez dias de março de dois mil e vinte e dois, o qual segue assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente e Corregedor
do TRT 24ª Região